

53. Criação de uma subdelegacia do trabalho em Santa Cruz do Sul.

EIXO TEMÁTICO 3

COMO EFETIVAR E AMPLIAR O CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE DOS (AS) TRABALHADORES(AS)

1. Recomendar ao Conselho Municipal de Saúde de Pelotas não seguir a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde, mantendo a CIST anteriormente existente, garantindo a participação das demais entidades já integradas independentemente destas fazerem parte da plenária do Conselho Municipal de Saúde.
2. Criar encontro anual no município de Pelotas, com as Universidades, Ministério do Trabalho, Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador, Conselho Municipal de Saúde, etc, para debater a saúde do trabalhador, em anos em que não houver Conferência Municipal.

MOÇÕES

APOIO

- 1- À implementação imediata da Portaria nº 1068, de ampliação da RENAST e inclusão dos municípios-sentinelas.
- 2- Ao Projeto de Lei nº 3307/04 de autoria do Deputado Federal Roberto Gouveia que regulamenta a organização das ações e serviços de saúde do trabalhador do país;
- 3- À Emenda Constitucional de nº 29 que estabelece a participação da união, estados e municípios no financiamento da saúde.
- 4- À II Marcha Nacional do Salário Mínimo e em Defesa da Redução da Jornada de Trabalho, em novembro em Brasília/DF.
- 5- À implementação imediata da NR 32.
- 6- À aprovação imediata do Regime de 30 horas aos trabalhadores da saúde.
- 7- Às mobilizações do dia 28/04/2006 em memória das vítimas de agravos relacionados ao trabalho.
- 8- Às ações do Governo, através da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, na realização de programas em busca de políticas públicas de igualdade e de oportunidades;
- 9- Ao Projeto de Lei do Estatuto da Igualdade Racial da autoria do Senador Paulo Paim em tramitação no Congresso Nacional;
- 10- Às políticas estruturantes e emergentes do governo, sindicatos e associações que visem à inclusão dos cidadãos hoje excluídos socialmente;
- 11- Ao chamamento da Comissão Parlamentar de Inquérito visando apurar a conivência entre peritos do INSS e médicos de empresas, CFC's e DETRAN;
- 12- À NR 31 que trata das condições e riscos dos trabalhadores rurais;
- 13- À que as campanhas políticas tenham financiamento público exclusivo como forma de garantir a representação dos cidadãos e diminuir a influência das empresas sobre o poder público;
- 14- Às ações de educação em saúde do trabalhador enfocando a ótica das normas de biossegurança;
- 15- Ao Projeto de Lei nº 1981/03, do Deputado Vicentinho, para a legitimação do sindicato como fiscalizador das condições do trabalho;
- 16- Ao texto da Portaria Interministerial nº 800, de 03 de Maio de 2005, que estabelece a

- Política Nacional de Saúde do Trabalhador, e que está submetida à consulta pública;
- 17-Às estratégias de capacitação / formação permanente dos representantes do controle social nas ações de saúde do trabalhador, com a colaboração do CESTE/ Fiocruz, garantindo a deliberação das instâncias nacional, estaduais e municipais do controle social do SUS;
- 18-À manutenção da política de educação permanente (aprendizagem no cotidiano do trabalho), considerando seu caráter prioritário no âmbito do SUS;
- 19-Ao Projeto de Lei nº 2369/03, do Deputado Mauro Passos, que trata do assédio moral nas relações de trabalho como ilícito trabalhista e conceitua essa violência;
- 20-À Reforma Política;
- 21- Ao processo de discussão do Plano de Investimentos que estabelece a Lei de Responsabilidade Sanitária;
- 22-Ao movimento sindical de Santa Cruz do Sul pela viabilização financeira para participação de alguns delegados (segmento profissional de saúde e governo), não autorizados pela administração municipal, na II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador.
- 23-À Universidade de Santa Cruz do Sul pela abertura do Curso de Medicina.
- 24-MOÇÃO EM DEFESA DO HOSPITAL GERAL
- O Hospital geral é fruto de uma histórica luta dos trabalhadores e trabalhadoras da região que, inclusive, inicialmente denominava-se Hospital dos Trabalhadores. Infelizmente as informações sobre o seu funcionamento não são as melhores, tanto do ponto de vista de condições de trabalho e atendimento, quanto do gerenciamento (vide passivo trabalhista de mais ou menos R\$ 13.000.000).
- A FUCS, atual responsável pela administração, já informou que não tem mais interesse e já marcou data de 31/10/2005 para entrega da administração do Hospital Geral. Por outro lado vai continuar a frente do convênio. Queremos que os delegados presentes nessa Plenária aprovelem essa moção com três itens em defesa do Hospital Geral:
- O Hospital Geral é essencial como parte integrante dos serviços prestados aos trabalhadores de Caxias do Sul e região e o investimento através do SUS comprova isso;
- Nós, os usuários não podemos ficar reféns das discussões entre o governo Estadual e a FUCS.
- Que essa discussão seja feita junto ao Conselho Regional de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Comissões Especiais de Saúde da Câmara de vereadores da Região.
- 25- À Federalização da URCAMP.
- 26- À vinda do Núcleo da UERGS para Sant'Ana do Livramento.
- 27- Os Delegados e as Delegadas da 6ª Conferência Municipal de saúde, da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, realizadas em conjunto no dia 27 de agosto de 2005, no Clube Santamariense em Santa Maria/RS APOIAM O FÓRUM REGIONAL DE SAÚDE MENTAL que reivindica e defende a construção de "Uma Sociedade Sem Manicômios" e ampliação e qualificação da Rede de Serviços Substitutivos, de acordo com a Lei Estadual 9716/92 - Lei da Reforma Psiquiátrica no RS. Que tivessem mais conscientização e apoio para todos os trabalhadores de todas as áreas e principalmente os garimpos de pedras basalto e outras sobre o risco das doenças predominantes.
- 28-À proposta de reativar o Centro de Reabilitação Profissional de Porto Alegre, no Bairro Partenon, integrando o empenho de três ministérios, do Trabalho e Emprego, Saúde e Previdência Social;
- 29-Ao Ministério de Minas e Energia - Programa Luz para Todos - que leva a energia elétrica às zonas rurais, em todo o território nacional, sem qualquer custo para os beneficiados, inclusive a instalação interna e externa ao domicílio;
- 30-À reativação da Comissão de Fiscalização de Saúde do Trabalhador do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre;

- 31- À manutenção da organização e participação dos trabalhadores nos Conselhos de Saúde e Conselhos Gestores e outras instâncias de discussões referentes às categorias;
- 32- Ao investimento à prevenção dos agravos e da melhoria da vigilância nos ambientes de trabalho;
- 33- Às campanhas de reciclagem do lixo, evitando acidentes com agulhas e demais objetos perfuro-cortantes e pontiagudos.
- 34- À revisão da legislação que ampara o trabalhador rural, previdenciária e trabalhista, para aproveitamento do tempo de trabalho no meio rural na aposentadoria.
- 35- À necessidade de instalação do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador em Passo Fundo, para efetivar o atendimento e da resolutividade aos trabalhadores em suas demandas.
- 36- Pela diminuição do uso de medicamentos no controle da saúde, usando maior prevenção com o uso de medicina alternativa e campanhas de conscientização a nível nacional.
- 37- Pela revisão da lei de benefício para portadores de necessidades especiais, quanto aos benefícios que existem nas famílias, pois são cidadãos como os demais.
- 38- Pela inclusão de um projeto no currículo escolar que trate de educação e proteção ambiental.
- 39- Pela inclusão da profissão CBO 3221-05, reconhecida no Brasil desde 1977, nas Tabelas da Saúde do SIA/SUS e SIH/SUS e na Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares.
- 40- Pela criação de Promotoria Pública de Saúde;
- 41- Pela criação de incentivo financeiro por parte do Estado e da União, para a implantação de Equipes Multidisciplinares de Saúde do trabalhador nos municípios da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde;
- 42- Pela implantação imediata do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Caxias do Sul.
- 43- Pela inclusão da saúde do trabalhador na pactuação da atenção básica (PAB).
- 44- Pela disponibilização pelas empresas de São Gabriel de, pelo menos, trinta minutos a cada quinze dias para implantação de programa que priorize a saúde dos trabalhadores e de sua família.
- 45- Pela modificação da direção técnica do INSS.

REPÚDIO

- 1- À atitude do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de atrasar sistematicamente ou não repassar os recursos devidos aos Municípios Gaúchos, prejudicando o funcionamento do conjunto de ações e serviços das redes municipais de saúde, dentre elas as de saúde do trabalhador, e conseqüentemente, prejudicando a qualidade do atendimento da população gaúcha.
- 2- À ação de policiais militares integrantes da Brigada Militar, que de forma covarde e autoritária provocaram a morte do dirigente sindical calçadista Jair da Costa, ocorrida no dia 30/09/2005, em Sapiranga, durante manifestação pacífica dos trabalhadores e trabalhadoras, contra o desemprego.
- 3- À parceria INSS e DETRAN em relação à retirada da CNH dos trabalhadores afastados do trabalho e em benefício do INSS.
- 4- Ao INSS por não reconhecer a Comunicação de Acidente do Trabalho emitida pelos sindicatos e outras autoridades, descumprindo a Instrução Normativa 98;
- 5- À corrupção e mal aplicação de verbas públicas;
- 6- A todos profissionais vinculados à perícia do INSS que prestam serviços a empresas, incluindo assessorias ou empregos em empresas, policlínicas, cooperativas, consultorias,

CFC's e DETRAN;

7- À privatização do Seguro de Acidente de Trabalho (SAT);

8- À Política de suposto "incentivo" ao pequeno produtor rural ou a agroindústria familiar e à indústria de fundo de quintal. Os incentivos são sempre menores que os encargos que advêm da contratação de mão de obra.

9- Os delegados da Conferência Micro-regional de Saúde do Trabalhador da micro 1, através desta moção manifestam o seu repúdio ao governo do Estado pelo seu descaso com a saúde demonstrado pelo não cumprimento dos convênios de parceria firmados com os municípios. Programa Parceria Resolve, Incentivo aos Programas do PSF/PACS, Farmácia Básica e Vigilância Sanitária. A falta de repasses de recursos estaduais deixa os municípios em situação difícil diante do gerenciamento das ações de saúde. Esta postura de governo estadual mostra claramente seu descomprometimento com o SUS no Estado do Rio Grande do Sul. Em respeito aos gestores municipais e ao povo gaúcho, exigimos a imediata regularização dos repasses dos recursos.

10- À proposta de Lei do Ato Médico, visto que as ações em Saúde do Trabalhador exigem o trabalho interdisciplinar e que a aprovação dessa lei significaria um retrocesso.

11- Pelo atraso do repasse das verbas ao Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador da Região dos Vales pelo governo do Estado.

12- À suspensão da Portaria RENAST 1068 de 04/07/2005 em julho de 2005.

13- Ao não reconhecimento do Sistema de Informações de Saúde do Trabalhador do RS pelo Ministério da Saúde.

14- Ao Governo Federal referente à discriminação total em relação ao trabalhador, que aposentado por invalidez, não pode participar de outras fontes de recurso de forma a não ter condições de manter as necessidades familiares;

15- Pela ausência dos gestores municipais, de todos os níveis, na 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Porto Alegre;

16- Ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre que tem praticado assédio moral aos trabalhadores da saúde, coagindo o exercício profissional;

17- À permanência do Senhor Henrique Meirelles na presidência do Banco Central do Brasil embora processado pela Justiça Federal;

18- Sendo as conferências espaços da gestão participativa do SUS, repudiamos a não presença do gestor municipal de Porto Alegre (Prefeito, Vice-Prefeito, e Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores), participante integrante do controle social, a não ser na abertura desta conferência, bem como nos demais espaços do controle social.

19- À postura da Previdência Social com os trabalhadores, pois tem provado a cada dia, através das atitudes dos peritos, o desprezo com o trabalhador. Exigimos tratamento justo e digno, diferente do que estamos tendo. Repudiamos a nova forma de concessão de benefícios e a retenção da carteira de motorista em casos de "Doenças Ocupacionais", que é a parceria com o DETRAN que o INSS estabeleceu.

20- Aos médicos peritos do INSS.

21- Às entidades médicas contrárias a abertura do Curso de Medicina em Santa Cruz do Sul.

22- À Greve do INSS, que está prejudicando os trabalhadores que necessitam do atendimento daquele órgão.

23- Ao estado de corrupção instaurado no Governo Federal, Congresso Nacional, Instituições e Empresas Públicas e Privadas.

24- A todos os Delegados que se afastaram durante a realização da Conferência.

25- Os Delegados e as Delegadas da 6ª Conferência Municipal de saúde, da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, realizadas em conjunto no dia 27 de agosto de 2005, no Clube Santamariense em Santa Maria/RS REPUDIAM:

o Projeto de Lei 040, de autoria do Deputado Estadual Adilson Troca, por entender que ele é

um retrocesso ao permitir a construção de mais hospitais psiquiátricos o que significa a volta dos manicômios, do isolamento, da indústria da doença mental, da cronificação e do abandono.

a indefinição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no que diz respeito à garantia de recursos para manutenção, pagamento de pessoal e insumos do Hospital Regional bem como a forma de gestão deste hospital, dizendo apenas que estas questões serão discutidas depois da construção do mesmo.

a atitude do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de não repassar os recursos devidos ao município de Santa Maria que hoje ultrapassam a casa dos dois milhões de reais, prejudicando o funcionamento do conjunto de ações e serviços da rede municipal de saúde e, conseqüentemente, prejudicando a qualidade do atendimento da população.

alguns aspectos da organização e do funcionamento destas conferências, quais sejam:

Realização de três conferências simultaneamente;

Inadequação do espaço físico para a realização das atividades;

Tempo insuficiente para a realização dos trabalhos de grupo;

Estas deficiências acabaram prejudicando as discussões e, conseqüentemente, a elaboração das diretrizes para a área da Saúde do Município de uma forma mais adequada.

26-Aos técnicos em saúde e às secretarias do município de Barra do Quaraí que não participaram da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, pois discutir políticas públicas para a saúde requer a presença dos técnicos desta área e dos trabalhadores (as) em geral, principalmente de nossa administração.

27-Os conferencistas da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Cruz Alta do trabalhador repudiam a ausência dos representantes do poder legislativo (vereadores, ACI, CDL).

28-Ao Projeto de Lei 040, de autoria do Deputado Adilson Troca, por entender que ele é um retrocesso ao permitir a construção de mais hospitais psiquiátricos o que significa a volta dos manicômios, do isolamento, da indústria da doença mental, da cronificação e do abandono.

29- À Brigada Militar, já que alguns servidores abusam do poder que a instituição lhe concede como defensor do cidadão, atuando com violência que leva à morte de inocentes.

30-À atitude arbitrária da vice-prefeita senhora Helena Hermany, enquanto representante da administração municipal de Santa Cruz do Sul, inviabilizando a participação dos Delegados eleitos para a 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, bem como à omissão da secretária municipal de saúde senhora Ana Zoé da Cunha.

31-Às Secretarias Municipais de Saúde e aos CMS que não realizaram de forma adequada suas conferências de saúde do trabalhador, realizando-as sem debate amplo com os atores envolvidos e em tempo reduzido, para satisfazer tão somente critérios burocráticos estabelecidos.

32-À forma como o Governo do Estado tem tratado a saúde pública do povo gaúcho. A proposta do orçamento do RS para 2006 mostra claramente a posição do Governo do Estado, que mais uma vez está tentando usurpar recursos da saúde que deveriam ser investidos no SUS estão previstos para o financiamento do plano privado de saúde dos servidores públicos estaduais - IPE.

33-À proposta de orçamento apresentada pelo Governo do Estado para o ano de 2006 e exigem uma nova tomada de posição por parte da Assembléia Legislativa do Estado, rejeitando a proposta do Governo do orçamento do Estado, exigindo o cumprimento da Lei, destinando 12% do seu orçamento em Saúde Pública.

34-Aos gestores que deixaram de enviar os seus delegados alegando falsas justificativas.

35-Ao Tribunal de Contas do Estado do RS pela aprovação das contas do Estado, que não investe o percentual previsto por lei para a saúde.